



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Forquilha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.10.01**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, inciso III e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores para a Contratação de apresentação musical de renome regional, para apresentação da banda Chicabana, para apresentação no dia 06 de julho de 2019, durante o XVII Festival de Quadrilha de Forquilha.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Forquilha – CE, 10 de junho de 2019.


BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LÓIOLA
Presidente da Comissão de Licitação